



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Aviso n.º 62/2013 - Notariado

#### 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2005

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 17 de Abril de 2013, torna público que, em nome de **Maria de Lourdes Ribeiro Trindade Cardoso**, contribuinte n.º 109 077 270, residente na Rua da Cotovia, Vila Conceição, n.º 6, Fração A, Sesimbra, é emitido o 1.º **aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2005, de 28 de Março**, passado em nome de **Monte Alegre-Gestão e Administração de Imóveis, Ld.ª**, do prédio sito no lugar denominado “**Vila Conceição**”, na **Cotovia**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 11766/20040603, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz da mesma freguesia sob os artigos 3382 e 10106.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, titula a seguinte alteração:

- Aumenta da área de construção afeta à fração A, do lote n.º 1, de 10 m<sup>2</sup>, mantendo os restantes lotes os parâmetros urbanísticos, (Fração A, descrita na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 12319/20050406-A da freguesia do Castelo);
- A STP do Lote n.º 1 passa de 462,00 m<sup>2</sup> para 472 m<sup>2</sup>.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de Maio de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º